

## **AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 05-12-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. ("VODAFONE") do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos conjuntamente designados por Rede Optimus Alienável ("ROA").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Vodafone - A Vodafone Group PLC é a empresa-mãe do Grupo Vodafone, entidade que se encontra principalmente envolvida na gestão de telecomunicações móveis e, bem assim, na prestação de serviços de telecomunicações móveis, designadamente, serviços de chamadas telefónicas móveis, de mensagens e de serviços de dados. O Grupo Vodafone encontra-se presente em Portugal através da Vodafone Portugal, empresa de comunicações eletrónicas que tem por objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas e o exercício da atividade de televisão, bem como de qualquer atividade complementar ou acessórias.
- ROA – Compreende o conjunto de cabos de fibra e equipamentos ativos e passivos presentemente propriedade da NOS (antes Optimus), situados nos concelhos de Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia, Odivelas, Lisboa, Oeiras e Sintra.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 59/2016 – Vodafone / ROA, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 14/12/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)